

ATA SRP Nº: 005/2020 - VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 043/2020
OBJETO: MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (CONSUMO E EQUIPAMENTO PERMANENTE)
ÓRGÃO GERENCIADOR: CISALP
LICITANTE: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

**ATA DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (CONSUMO E EQUIPAMENTO PERMANENTE), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS, INCLUSO FRETE DA ORIGEM ATÉ O CISALP E/OU MUNICÍPIO SOLICITANTE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO CISALP E DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP, ÓRGÃO GERENCIADOR, ENTES CONSORCIADOS AO CISALP, ÓRGÃOS PARTICIPANTES E A EMPRESA LICITANTE:**

**O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 02.319.394/0001-70, com sede na Rua Juquinha Souto, 100, Bairro Novo Horizonte, Lagoa Formosa/MG, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Alves Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Goiás nº 57, Bairro Centro, na cidade de Lagamar - MG, portador da Cédula de Identidade nº MG - 226.926 SSP/MG e CPF nº 287.829.096-87, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** da modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2020, Processo de Licitação nº 043/2020, e a empresa licitante, conforme descrição da empresa abaixo:

- **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim, 25, Bairro Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Luiz Carlos Gelotti, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Adolfo Lutz, nº 535, Bairro Jardim São Luiz, Ribeirão Preto/SP, inscrito no CPF sob n.º 290.459.598-87, portador da C.I nº 4.169.049, expedido pelo SSP/SP.

**RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Estatuto e Contrato de Consórcio, Lei Estadual nº 14.167 de 10-01-02, Lei Complementar Federal nº



Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
 (34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

**LUIZ  
 CARLOS  
 GELOTTI:29  
 045959887**

Assinado de form  
 digital por LUIZ  
 CARLOS  
 GELOTTI:2904595  
 87  
 Dados: 2020.08.21  
 16:07:05 -03'00'

123/06 e Portaria nº 4.320 de 04/09/2019 e demais disposições legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (CONSUMO E EQUIPAMENTO PERMANENTE), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, INCLUSO FRETE DA ORIGEM ATÉ O CISALP E/OU MUNICÍPIO SOLICITANTE, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DO CISALP E DOS ENTES CONSORCIADOS AO CISALP**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 016/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGÍVEIS**

2.1. Todos os materiais (consumo e permanentes) deverão possuir registro na ANVISA.

2.2. Todos os equipamentos deverão ser instalados pelo contratado na sede do CISALP e/ou município consorciado, ser testado e ser fornecido um relatório constando que o mesmo encontra-se em perfeitas condições de uso. Deverá ser fornecida capacitação para a equipe que realizará o manuseio.

2.3. Para os materiais de consumo, apresentar data de validade não inferior a 1 (um) ano, estar lacrados em suas embalagens originais e ser entregues conforme especificações contidas neste edital.

2.4. Para os equipamentos permanentes, garantia conforme fabricante, contada a partir da emissão da Nota Fiscal (liquidação) e instalação, sendo qualquer tipo de manutenção de inteira responsabilidade do contratado. Qualquer defeito apresentado no equipamento, à contratada será informada pelo contratante para que tome as devidas providências, incluindo despesas com fretes, peças etc., não acarretando nenhuma despesa para o contratante.

2.5. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Fornecedor:**

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 56.081.482/0001-06**



Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

**LUIZ CARLOS  
GELOTTI:290  
45959887**

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
CARLOS  
GELOTTI:29045959887  
Dados: 2020.08.20  
16:07:21 -03'00'

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance
6	50.000,00	UN	AGULHA HIPODÉRMICA, COM BISEL TRIFACETADO, EM AÇO INOX, ESTERIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO, CODIFICADO POR CORES. TAMANHO: 25X7,0.	SR	SR	R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
17	30.000,00	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSIÇÃO 100% DE FIBRAS DE ALGODÃO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, INODORO, MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, NA COR BRANCA. COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA X 1,70 M DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO: ROLO DE 500 G.	NEVOA	NEVOA	R\$ 9,00	R\$ 270.000,00
21	50.000,00	UN	ATADURA DE CREPE; DE 15 CM DE LARGURA X 4,5 M DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, COM BOA ELASTICIDADE; COM ACABAMENTO LATERAL DE EXTREMIDADES NÃO DESFIÁVEIS, MACIA, ABSORVENTE NÃO ABRASIVA; HIPOALERGÊNICA, QUE NÃO DEFORMA E NÃO PERCA A ELASTICIDADE PRECOCEMENTE,	MEDPLUS	MEDPLUS	R\$ 0,58	R\$ 29.000,00

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

**LUIZ  
CARLOS  
GELOTTI:290  
45959887**

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887  
Dados: 2020.08.20 14:00:00

			LAVÁVEL; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COM APROXIMADAMENTE 92% DE ALGODÃO CRU E 8% DE POLIAMIDA, COM TRAMA REGULAR C/NO MÍNIMO 13 FIOS/CM2.				
25	50.000,00	UN	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO. CONSISTE EM IMPREGNAR UNIFORMEMENTE O GESSO SOBRE UMA TELA DE TECIDO. INDICADAS PARA QUALQUER TIPO E TAMANHO DE IMOBILIZAÇÃO. ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; DISPONÍVEL NA COR BRANCA SEM ATIVO.	POLAR FIX	POLAR FIX	R\$ 1,09	R\$ 54.500,00
27	10.000,00	UN	ATADURA GESSADA PARA BANDAGEM 20 CM X 4 M. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO; ISENTO DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO; DISPONÍVEL NA COR BRANCA SEM ATIVO.	POLAR FIX	POLAR FIX	R\$ 2,73	R\$ 27.300,00
58	50.000,00	UN	CATETER INTRAVENOSO CALIBRE Nº 14 (JELCO), COM AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO, CÂNULA	HEALCATH	HEALCATH	R\$ 0,78	R\$ 39.000,00

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
 (34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

**LUIZ CARLOS  
 GELOTTI:290  
 45959887**

Assinado de forma  
 digital por LUIZ  
 CARLOS  
 GELOTTI:29045959887  
 Dados: 2020.08.20  
 16:07:54 -03'00'

			EM POLIURETANO, COM ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE.				
67	500,00	UN	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM PLÁSTICO POLIETILENO FLEXÍVEL, COM SUPORTE METONINIANO E SISTEMA DE AJUSTE DE CIRCUNFERÊNCIA, NA COR BRANCA, PERFURADO PARA VENTILAÇÃO. TAMANHO G - ADULTO, COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA, COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATÔMICO, PARA SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL DURANTE A REMOÇÃO DE ACIDENTADOS.	RESGATE SP	RESGATE SP	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
68	500,00	UN	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM PLÁSTICO POLIETILENO FLEXÍVEL, COM SUPORTE METONINIANO E SISTEMA DE AJUSTE DE CIRCUNFERÊNCIA, NA COR BRANCA, PERFURADO PARA VENTILAÇÃO. TAMANHO M -	RESGATE SP	RESGATE SP	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00



Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
 (34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

**LUIZ  
 CARLOS  
 GELOTTI:29  
 045959887**

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:2904595987  
 Dados: 2020.08.20 16:08:11 -03'00'

			ADULTO, COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA, COM FECHÔ E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATÔMICO, PARA SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL DURANTE A REMOÇÃO DE ACIDENTADOS.				
69	500,00	UN	COLAR CERVICAL TIPO RESGATE - EM PLÁSTICO POLIETILENO FLEXÍVEL, COM SUPORTE METONINIANO E SISTEMA DE AJUSTE DE CIRCUNFERÊNCIA, NA COR BRANCA, PERFURADO PARA VENTILAÇÃO. TAMANHO P - ADULTO, COM ORIFÍCIO FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E PROCEDIMENTO DE TRAQUEOSTOMIA, COM FECHO E VELCRO PARA MELHOR AJUSTE ANATÔMICO, PARA SUPORTE PARA COLUNA CERVICAL DURANTE A REMOÇÃO DE ACIDENTADOS.	RESGATE SP	RESGATE SP	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
80	1.000,00	CX	CURATIVO MICRO POROSO EM FORMATO REDONDO, FLEXÍVEL, MACIO, ANTISSÉPTICO, FABRICADO EM TECIDO QUE PERMITE À RESPIRAÇÃO DA PELE E	BLOOD STOP	BLOOD STOP	R\$ 11,90	R\$ 11.900,00

Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
 (34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

**LUIZ  
 CARLOS  
 GELOTTI:29  
 87  
 045959887**

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:2904595987  
 Dados: 2020.08.20

			RESISTENTE A ÁGUA. CAIXA COM 500 UNIDADES.				
95	1.000,00	CX	ELETRODO AUTOADESIVO, DESCARTÁVEL PARA ELETROCÁRDIOGRAMA, PARA TRANSDUÇÃO DOS SINAIS ELÉTRICOS DO CORAÇÃO, FORMATO OVAL, DORSO EM ESPUMA COM ADESIVO HIPOALERGENICO, GEL SÓLIDO, ENVELOPADO COM PAPEL METALIZADO/CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL, PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOX, CONTRA PINO DE PRATA-CLORETO E PAPEL PROTETOR. CAIXA COM 500 ELETRODOS.	MAXICOR	MAXICOR	R\$ 127,00	R\$ 127.000,00
144	30.000,00	UN	FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS; PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; LIVRE DE BISFENOL-A; TAMP COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; ATÓXICO;	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 0,67	R\$ 20.100,00



Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

LUIZ  
CARLOS  
GELOTTI:29  
045959887

Assinado de form:  
digital por LUIZ  
CARLOS  
GELOTTI:2904595-  
887  
Dados: 2020.08.20  
15:00:25 -0300'

			REGISTRO NA ANVISA. CAPACIDADE DE 300 ML.				
157	500,00	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MÓLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 27,97	R\$ 13.985,00
158	500,00	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 27,06	R\$ 13.530,00
159	500,00	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 27,10	R\$ 13.550,00



Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

**LUIZ  
CARLOS  
GELOTTI:29  
045959887**

Assinado de form  
digital por LUIZ  
CARLOS  
GELOTTI:2904595  
887  
Dados: 2020.08.21  
16:10:17 -0300'

			ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
160	500,00	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MÓLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
161	500,00	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 26,02	R\$ 13.010,00
162	500,00	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 21, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00



Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
 (34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

**LUIZ  
 CARLOS  
 GELOTTI:29**  
 045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:2904595987  
 Dados: 2020.08.20 10:11:20 -03'00'

			ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
163	500,00	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MÔLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 27,72	R\$ 13.860,00
164	500,00	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23, UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDO MOLE E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. AÇO INOXIDÁVEL, INVÓLUCRO EM ALUMÍNIO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	ADVANTIVE	R\$ 26,73	R\$ 13.365,00
197	300,00	BISNAGA	NEOMICINA 5 MG / G + BACITRACINA 250 UI / G, BISNAGA 10 G.	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,68	R\$ 804,00
217	500,00	FR	PVPI - TÓPICO 10 %, IODOPOLIVIDONA, A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO HIDROALCOÓLICA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E	FARMAX	FARMAX	R\$ 17,15	R\$ 8.575,00



Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

**LUIZ  
CARLOS  
GELOTTI:290**

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959€  
7  
Dados: 2020.08.20

			ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. É ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. FRASCO DE 1000 ML.				
227	30.000,00	UN	SERINGA DE INSULINA, DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 - ESTÉRIL, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM BICO QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, ÊMBOLO RETO, CILINDRO SILICONADO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA E NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS A CADA 10 U.I. E A SECUNDÁRIA A CADA 2 U.I.; FEITAS COM TINTA ATÓXICA EM AZUL OU PRETA. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO	SR	SR	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00



Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
 (34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

**LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887**

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:29045959887  
 Dados: 2020.08.20 16:11:41 -02'00'

			NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
229	50.000,00	UN	SERINGA DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA, ESTÉRIL, ATÓXICAS E APIROGÊNICAS, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP QUE GARANTE CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CORPO LUBRIFICADO, ÊMBOLO RETO, CILINDRO SILICONADO TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA; FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	SR	SR	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00
274	500,00	UN	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS EM E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE. TAMANHO: G.	RESGATE SP	RESGATE SP	R\$ 13,10	R\$ 6.550,00
298	10.000,00	UN	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNOTERAPIA, COM ROSCA DE METAL, COMPOSTO POR UMA TAMPA DE NYLON, UM TUBO QUE PERMITE A PASSAGEM DE PARTÍCULAS DE ÁGUA E UM RESERVATÓRIO DE PLÁSTICO. O COPO	PROTEC	PROTEC	R\$ 16,70	R\$ 167.000,00



Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
 (34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

**LUIZ  
 CARLOS  
 GELOTTI:29**  
 045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:2904595987  
 Dados: 2020.08.20 16:12:00 -03'00'

			UMIDIFICADOR POSSUI MARCAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO E SUA CAPACIDADE É DE 250 ML, FRASCO DE PVC.				
--	--	--	--	--	--	--	--

**Total R\$ 916.629,00**

2.6. O CISALP não estará obrigado a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os insumos de acordo com a sua necessidade;

2.7. Os insumos que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário;

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer ente consorciado do CISALP que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

3.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

3.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

**LUIZ  
CARLOS  
GELOTTI:29  
045959887**

Assinado de  
forma digital por  
LUIZ CARLOS  
GELOTTI:290459  
9887  
Dados: 2020.08.2  
16:12:14 -03'00'

3.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.8 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **4 CLÁUSULA QUARTA - VALIDADE DA ATA**

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura da Ata, não podendo ser prorrogada.

#### **5 CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO**

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

  
Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

Assinado de  
forma digital por  
LUIZ CARLOS  
GELOTTI:2904595  
9887  
Dados: 2020.08.21  
16:12:27 -03'00'

**LUIZ  
CARLOS  
GELOTTI:29  
045959887**

5.7 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.8 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.10 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.11 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.12 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.13 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.14 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.15 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.16 Por razão de interesse público; ou


5.17 A pedido do fornecedor.

## 6 CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade.

6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

  
Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte. Lagoa Formosa/MG  
(34)3824-1710 – E-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br

LUIZ  
CARLOS  
GELOTTI:29  
045959887

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS GELOTTI:2904595987  
Dados: 2020.08.20 16:12:42 -03'00'

## 7 CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7.3 No caso de registro de preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

7.4 Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.5 Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

## 8 CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1 É eleito o Foro da Comarca de Patos de Minas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Lagoa Formosa - MG, 07 de agosto de 2020.

LUIZ CARLOS

GELOTTI:29045959

887

Assinado de forma digital por  
LUIZ CARLOS  
GELOTTI:29045959887  
Dados: 2020.08.20 16:13:02  
-03'00'

**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Luiz Carlos Gelotti

  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP**  
José Alves Filho



TESTEMUNHAS:

1. Lucineia Lima Pacheco

Nome: Lucineia Lima Pacheco

CPF: 091.872.846-00

Cargo: Ilustradora de Documentos

2. Larissa Peres Babilônia

Nome: **Larissa Peres Babilônia**

CPF: **117.182.446-17**

CPF:

Cargo: Auxiliar Administrativo